

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 08 de NOVEMBRO de 2021 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.435, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o feriado do dia 15 de novembro de 2021, dia da Proclamação da República.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e

DECRETA:

Art. 1º - Feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 15 de outubro de 2021 (segunda-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 12/11/2021 (sexta-feira), tendo em vista o feriado da Proclamação da República (feriado nacional), comemorado no dia 15 de novembro (segunda-feira); devendo ser liberados no dia 16/10/2021 (terça-feira). Sendo ainda, toda e qualquer liberação precedida de autorização do Senhor Prefeito (por escrito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável com cópia a SECAD.

Art. 4º - Determina ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo fazer ESCALA para manter o serviço de coleta no dia 15 de novembro de 2021.

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 16 de novembro (terça-feira).

Art. 6º - fica transferida para o dia 16 de novembro de 2021 (terça-feira), a realização da Feira Livre, no Mercado Público, bem como a Feira de Gado, no Bairro Mandacaru.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 08 de novembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 7.188/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido ALMIR BRAGA BARROS, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/11/2021

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 05 de novembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA